



**Câmara Municipal de Rio Bananal**  
**Estado do Espírito Santo**

**RESOLUÇÃO Nº. 0140/2021**

**DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal:**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a devolução de até R\$=655.150,50= (seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos) ao Chefe do Poder Executivo deste Município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**JUDACI GERALDO DALCUMUNE BOLSONI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.**

**NADIA PINTO BORINI GAVA**  
**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



AFUNDADO NO MUNICIPIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BANANAL - ES  
DATA 16/03/2021



**Câmara Municipal de Rio Bananal  
Estado do Espírito Santo**

**RESOLUÇÃO Nº. 0140/2021**

**DE 16 DE MARÇO DE 2021.**

**“DISPÕE SOBRE O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL-ES, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal:**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Legislativo Municipal autorizado a proceder a devolução de até R\$=655.150,50= (seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta reais e cinquenta centavos) ao Chefe do Poder Executivo deste Município.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal, Estado do Espírito Santo, aos dezesseis (16) dias do mês de março (03) do ano de dois mil e vinte e um (2021).

**JUDACI GERALDO DALCUMENE BOLSONI  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**REGISTRADO E PUBLICADO, DATA SUPRA.**

**NADIA PINTO BORINI GAVA  
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**